

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de Julho de 2023.

ELLISSON SILVA DOS SANTOS

Prefeito

MARZIO DUARTE DELMONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ramon Souza Nascimento

Código Identificador:377B71F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
18/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: FP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 41.160.680/0001-98, sediada a Via Secundária 2, s/n, Quadra 05, Lote 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo no contrato administrativo nº 018/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 30/11/2023 e da vigência do contrato até 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.451.0008.1002

Projeto/Atividade: 1002 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELEPÍPEDO Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:9469AA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PILAR

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 CMDCA/PILAR/AL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pilar em reunião extraordinária ocorrida no dia 04 de julho de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH, decidiu, por unanimidade, tornar sem efeito a decisão da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, por entender que esta feria os princípios do contraditório e da ampla defesa. Sendo assim o Pleno do CMDCA reafirma a continuidade no processo de escolha das pré-candidatas Eliane Costa da Silva, Licia Cicera de Lima Ferreira e Theyse Lavy Carvalho Silva quanto ao teor das denúncias que originaram a decisão supracitada, não afetando outros procedimentos de critérios eliminatórios que compõem o processo e ou, denúncias futuras.

Pilar 04 de julho de 2023

EDMIR FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos

Código Identificador:85E8BCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO Nº 0324-0020/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada em móveis planejados
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância com o parecer emitido pela Procuradoria do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0324-0020/2023 **RATIFICO** na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 a contratação direta da empresa ROBERTO VITOR BARRETO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 43.921.249/0001-42, tendo por objeto a prestação de serviços em móveis planejados, no valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05 – secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 04.12.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das ações da secretaria de administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pilar/AL, 04 de julho de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos

Código Identificador:726E2AC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2022 C.P.

1- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Britto, nº 4. Centro Histórico, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. TIAGO TORRES FREITAS;

2- CONTRATADA: CAMPOS E PROTÁZIO LABORATÓRIO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.523.133/0001-45 e estabelecida na Avenida Batalha nº 30, Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 57460-00, cidade Piranhas, Estado de Alagoas, representada pelo seu representante legal, Sr. Renato Protázio Silva;

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Oitava do Contrato nº. 01/2022 C.P. e das seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO que se encontra em vigência o contrato em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de “consultas especialidades”, exames complementares de imagem, laboratoriais e de biópsia, para atender aos usuários do sistema único de saúde – sus de Piranhas/AL.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Clínicas Especializadas para prestação de serviço na realização de “consultas especialidades”, exames complementares de imagem, laboratoriais e de biópsia, para atender aos usuários do sistema único de saúde – sus de Piranhas/AL, bem como aqueles pactuados na Programação